

Revogado pelo Ato Normativo nº 576/2022



PODER JUDICIÁRIO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR

ATO NORMATIVO nº. 152, de 21 de outubro de 2004.

Torna público o Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, nos termos do art. 8º da Lei Complementar nº 101/2000 e do art. 69 da Lei nº 10.707/2003.

O ALMIRANTE DE ESQUADRA JOSÉ JÚLIO PEDROSA, MINISTRO-PRESIDENTE DO SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 6º, inciso XXV, do Regimento Interno, e

CONSIDERANDO os termos das Notas Técnicas n.ºs 002, 003 e 005/2004 – SEPLA-GS;

CONSIDERANDO o teor das Portarias Conjuntas n.ºs 03, 04 e 05/STF, de 03 de junho, 28 de julho e 28 de setembro, respectivamente, todas do corrente exercício.

RESOLVE:

Art. 1º Ficam bloqueados e, conseqüentemente, limitados para empenho e movimentação financeira, as dotações consignadas à Justiça Militar da União – JMU pela Lei n.º 10.837, de 16 de janeiro de 2004 (Lei Orçamentária Anual), no montante de R\$ 150,865,00 (cento e cinqüenta mil e oitocentos e sessenta e cinco reais).

Art. 2º O Cronograma Anual de Desembolso Mensal da Justiça Militar da União, alterado pelo Ato Normativo n.º 137, de 06 de abril 2004, publicado no Diário Oficial da União de 08 de abril de 2004, no tocante aos gastos com Outras Despesas Correntes e de Capital, passa a ser o constante do Anexo a este Ato.

Art. 3º Este ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.


Alte Esq. **JOSÉ JÚLIO PEDROSA**



**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR
SECRETARIA DE PLANEJAMENTO**

**ANEXO DO ATO NORMATIVO Nº 152/2004.
CRONOGRAMA ANUAL DE DESEMBOLSO MENSAL DA JUSTIÇA MILITAR DA UNIÃO
EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2004**

Lei n.º 10.707, de 30.07.2003, art. 69.

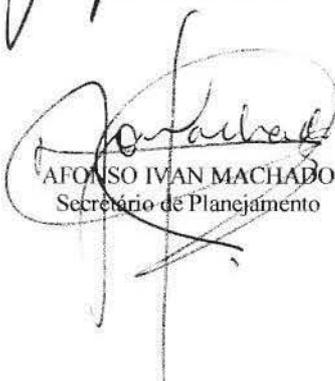
Até o Mês	Pessoal (A)	Outras Despesas Correntes e de Capital	Total
FEVEREIRO	25.220.000,00	2.712.000,00	27.932.000,00
MARÇO	37.520.000,00	4.962.000,00	42.482.000,00
ABRIL	49.820.000,00	7.212.000,00	57.032.000,00
MAIO	62.120.000,00	9.462.000,00	71.582.000,00
JUNHO	80.532.488,00	11.712.000,00	92.244.488,00
JULHO	92.832.488,00	13.962.000,00	106.794.488,00
AGOSTO	105.132.488,00	16.212.000,00	121.344.488,00
SETEMBRO	117.432.488,00	18.462.000,00	135.894.488,00
OUTUBRO	129.732.488,00	20.712.000,00	150.444.488,00
NOVEMBRO	142.032.488,00	22.962.000,00	164.994.488,00
DEZEMBRO	161.038.138,00	24.859.645,00	185.897.783,00
TOTAL	161.038.138,00	24.859.645,00	185.897.783,00

Notas:

- 1- Valores passíveis de alteração, especialmente, tendo em vista aprovações de Créditos Suplementares;
- 2- Os valores da coluna (A) representam os dispêndios brutos com as folhas de pagamento mensais de pessoal.

Brasília - DF, 21 de outubro de 2004.


Alte. Esq. JOSÉ JULIO PEDROSA
Ministro-Presidente,


AFONSO IVAN MACHADO
Secretário de Planejamento